

**OMEGA GERAÇÃO S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.10-7 | Código CVM 02342-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 08 horas do dia 14 de setembro de 2020, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Livia Mariz Junqueira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumentar o capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo e Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar a deliberação anterior.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram:
  - 5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, no valor de R\$ 66.873.844,43 (sessenta e seis milhões e oitocentos e setenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), mediante a emissão de 2.170.722 (dois milhões e cento e setenta mil e setecentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para atender a exercícios de opções no âmbito (i) do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 às 10:00 horas (“Segundo Plano”), bem como dos Regulamentos do Primeiro e Segundo Programa de Opção de Compra de Ações do Segundo Plano, aprovados pelo Conselho de Administração, em 12 de maio de 2017 às 11:00; e (ii) do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2020 às 13:00 horas (“Terceiro Plano”), bem como do Regulamento do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações do Terceiro Plano, aprovado pelo Conselho de Administração, em 29 de junho de 2020 às 09:00.

- 5.1.1.** Os preços de emissão serão de (i) R\$ 13,3798809 por ação para aquelas emitidas para atender ao exercício das opções relativas ao Segundo Plano; e (ii) R\$ 32,75 por ação para aquelas emitidas para atender ao exercício das opções relativas ao Terceiro Plano. As ações ora emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados.
- 5.1.2.** Nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 e do § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, não há direito de preferência aos demais acionistas. As ações serão subscritas por participante do Plano, mediante a assinatura do boletim de subscrição, arquivado na sede da Companhia.
- 5.1.3.** Em decorrência da emissão de ações ora aprovada, o capital social da Companhia, de R\$ 3.764.237.296,14 (três bilhões e setecentos e sessenta e quatro milhões e duzentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), passa a ser de R\$ 3.831.111.140,57 (três bilhões e oitocentos e trinta e um milhões e cento e onze mil e cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 195.753.679 (cento e noventa e cinco milhões e setecentas e cinquenta e três mil e seiscentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**5.2.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima.

**6. ENCERRAMENTO:** Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, não existindo manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e lida a presente ata que, achada conforme foi por todos assinada. Mesa: o Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente e a Sra. Livia Mariz Junqueira - Secretária. Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta, Eduardo Silveira Mufarej e Rogério Sekeff Zampronha

São Paulo, 14 de setembro de 2020.